



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA/PROGEP Nº 2688 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 2679 publicada no Diário Oficial da União, página 14, seção 1 em 22/11/2016 da seguinte forma:

Onde se lê:

“... 10 de junho de 2015.”

Leia-se:

“...01 de dezembro de 2015.”

Onde se lê:

“... 14 de julho de 2015.”

Leia-se:

“...29 de dezembro de 2015.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges